



PORTARIA Nº 113/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 55/2017-CGJ/AM, do Coordenador de Distribuição do 1º Grau;

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO** (com ônus) da referida Comissão.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus 22 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça